



DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DO SEGULIM
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NOVEMBRO | 2019

DGOU- DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

1. Introdução	3
2. Enquadramento legal	3
3. Procedimento de discussão pública	3
Abertura e anúncio do período de discussão pública	3
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	3
Participação e Esclarecimento	4
Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública	4
4. Conclusão	5
Anexos	6
Anexo I – Aviso n.º 14942/2019 de 25/setembro/2019	7
Anexo II – Página do Portal Externo	9
Anexo III – Publicitação no Jornal Correio da Manhã	11
Anexo IV – Formulário de participação (disponível <i>online</i> e impresso)	13

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim.

A delimitação da Unidade de Execução em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG-13 Zona da Ribeira da Paiã, que se situa na Pontinha, União das Freguesias de Pontinha e Famões.

2. Enquadramento legal

O Estudo que enquadra, e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução, na Área de Atividades Económicas de Famões, foi elaborada nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, integra a área da UOPG-13 Zona da Ribeira da Paiã, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015.

3. Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 14.ª Reunião Ordinária de 10/julho/2019, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de 03/outubro/2019 e 30/outubro/2019.

A discussão pública da presente proposta de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 184 de 25/setembro/2019, através do Aviso n.º 14942/2019. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 14942/2019, de 25/setembro/2019;
- Termos de Referência
- Planta de Proposta Urbana;

- Planta Cadastral;
- Extratos da Planta de Ordenamento;
- Usos do Solo;
- Classificação Zonal do Ruído;
- Património Cultural Arquitetónico;
- Património Cultural Arqueológico;
- Estrutura Ecológica Municipal;
- Extratos da Planta de Condicionantes;
- Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública;
- RAN;
- REN.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 14942/2019 de 25/setembro/2019, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma *Google Docs*. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Face às observações importa referir: a proposta da Unidade de Execução, inserida na UOPG-13, nos termos do Esquema Diretor de Urbanização aprovado, está em conformidade com o PDM de Odivelas em vigor, no qual estão definidos os espaços canais de mobilidade, nomeadamente, para Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP) e convergência, também, com o Plano Desenvolvimento Rede Viária e Ciclável.

Relativamente à sugestão, no domínio das infraestruturas em galeria própria, não sendo um sistema atualmente implementado, e considerando que esta área na sua envolvente já está servida de sistema de infraestruturas, a intervenção na área da Unidade de Execução deverá considerar e ser adequada ao sistema existente.

4. Conclusão

A exposição apresentada pelo munícipe, bem como as sugestões, no âmbito da ponderação efetuada, não se repercutem na Proposta da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

Assim, mantém-se, por conseguinte os pressupostos que integram a proposta de delimitação do Plano, apresentada à Câmara na 14.ª Reunião de Câmara de 10/julho/2019, convertendo-se a Proposta em Discussão Pública em Proposta Final.

Anexos

Anexo I – Aviso n.º 14942/2019 de 25/setembro/2019

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS****Aviso n.º 14942/2019**

Sumário: Abertura de discussão pública relativa à delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim.

Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim**Discussão pública**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 14.ª Reunião Pública, de 10 de julho de 2019, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim, localizada em Famões, na alameda Silva Porto e avenida da Fonte Luminosa, União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

18 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

312536365

Anexo II – Página do Portal Externo

[Início](#) > [Autarquia](#) > [Plano Diretor Municipal \(PDM\)](#) > [Documentos em Discussão Pública](#) >
Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim

Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim

[Mensagem do Presidente](#)
[Executivo](#)
[Estrutura Orgânica](#)
[Plano Diretor Municipal \(PDM\)](#)
[Plano Diretor Municipal](#)
[Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor](#)
[Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração](#)
[Unidades de Execução](#)

Documentos em Discussão Pública

[Proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas](#)
[Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor da Quinta dos Cedros, Alvíto e Troca](#)
[Proposta de Contrato para Planeamento Relativo à Elaboração do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado](#)
[Proposta de Redelimitação do Plano de Urbanização da Vertente Sul de Odivelas](#)
[Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim](#)
[Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho](#)
[Programa de Apoio Municipal de Odivelas](#)
[Informação Económico-Financeira](#)
[Freguesias](#)
[Reuniões de Câmara](#)
[Boletim de Deliberações](#)
[Competências Delegadas](#)
[Documentos e Requerimentos](#)

A Câmara Municipal de Odivelas, na 14ª Reunião Ordinária de 10 de julho de 2019, deliberou por maioria aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim, os Termos de Referência e início do período de discussão pública.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 3 a 30 de outubro.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20 -A, Urbanização da Ribeirada, 2675 -624 Odivelas.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou [aqui](#), remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

Documentos em Consulta Pública

[Aviso n.º 14942/2019](#)
[Termos de Referência](#)
[Planta da Proposta Urbana](#)
[Planta Cadastral](#)

Extratos da Planta de Ordenamento

[Usos do Solo](#)
[Classificação Zonal do Ruído](#)
[Património Cultural Arquitetónico](#)
[Património Cultural Arqueológico](#)
[Estrutura Ecológica Municipal](#)

Extratos da Planta de Condicionantes

[Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública](#)
[RAN](#)
[REN](#)

Ficha de participação

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do preenchimento desta [Ficha de Participação](#).

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Anexo III – Publicitação no Jornal Correio da Manhã

[illegible][illegible]

CASASINHO



**Maria
de Oliveira**

FALTA

Seu esposo, filhos, noras, netos, bineta e netos
dipar o falecimento dia ante querdia, e qu
di Casa Mortuária de Casasinhos para o Com
cermônia religiosa.

**AGÊNCIA FUNERÁRIA
CASASINHO**

Necrologia
Anúncios

Porto

Rua Manuel Pinto Aguiar,
n.º 80, 1.º, 4100-320 Porto
das 09.00h às 13.00h e das
14.30h às 18.00h (2.º e 6.º)

PEGO LONGO



**Mercedes Antunes
de Matos da Silva**

FALECEU

Seu marido, filhos, nora, genro, netos, bisnetos e restante família participam o falecimento e que o funeral se realiza hoje, 26/09/2019, pelas 14.30 horas, antecedido de cerimónia religiosa, saindo da Capela Mortuária da Igreja de Pego Longo para o Cemitério de Boles - Sintra.

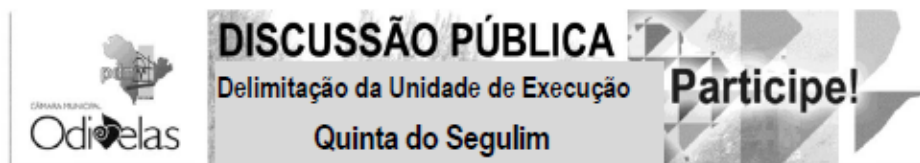
 **FUNERÁRIA QUINTEIRO & SILVA, LDA.**
TEL: 21 962 30 00
WWW.QUINTEIROEASILVA.COM

Portefoneiro: **210 494 998**
(das 09h, das 09h às 18h)

Faro
Coage, n.º 120, t/c
8000-297 Faro
0h às 13.00h e das
18.00h (2.º e 6.º)

Lelria
Av. 25 de Abril, Lote 13,
n.º 4, t/c 2400-265 Lelria
das 09.00h às 13.00h e das
14.30h às 18.00h (2.º e 6.º)

Anexo IV – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Rikeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário de 3 a 30 de Outubro de 2019.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR. *

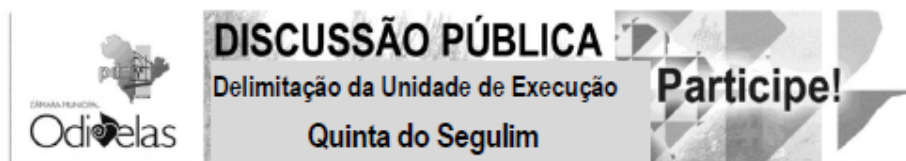
☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação.

Anexo V – Fichas das Participações Públicas Rececionadas



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da Unidade de Execução Quinta do Segulim. Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas. Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário de 3 a 30 de Outubro de 2019.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: Bruno M. Gaspar Soares

MORADA: Rua da Fé, N.º 5, R/C D

Casal do Rato - 1675-313 Pontinha

E-MAIL: brunosoaes.wa@gmail.com

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

☒ Sugestão/Observação ☒ Reclamação ☒ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

Venho por este meio sugerir a atenção acerca de alguns aspetos técnicos sobre o Plano de Pormenor da proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Segulim.

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

Atendendo ao facto de a Alameda Silva Porto e a Avenida da Fonte Luminosa (T14) serem fisicamente constituídas por duas faixas de rodagem e duas vias em cada sentido (2x2) com um ângulo de ligação de aproximadamente 90° na rotunda junto ao Pingo Doce e da Prio, o "espaço canal" reservado para o TCSP (Transporte Coletivo em Sítio Próprio) está reservado na berna? Ou está nas vias centrais da avenida e alameda?

Como neste momento é desconhecido se será metro de superfície BRTBUS ou um simples autocarro. Deixo como sugestão uma faixa de proteção de alguns metros (tendo em consideração o espaço necessário ao TCSP) sem prejuízo das vias existentes e separador central das mesmas.

Localização da faixa TCSP:

No caso da avenida da Fonte Luminosa deverá ser paralela a esta avenida junto ao passeio situado a sul no sentido oeste/leste (entre a Prio e a Rotunda da Fonte Luminosa)

No caso da Alameda Silva Porto essa faixa seria paralela ao passeio lado este no sentido sul/norte (entre a igreja e a Prio)

No espaço onde está prevista a cicloviaciclóvia / rota do pão a faixa de proteção dos TCSP deverá existir sem prejuízo dos passeios da alameda e faixa reservada a ciclovia (com espaço adicional). Esta sugestão tem como consequência direta a ocupação do espaço reservado a alguns lotes de natureza económica do presente projeto.

Deixo como recomendação / sugestão útil a longo prazo tanto neste projeto como em outros no concelho. A construção de uma galeria subterrânea por de baixo das novas ruas a contruir. Semelhante ao que existe no Parque das Nações e noutras cidades no estrangeiro. Ou seja, na rua que serve as actividades económicas assim como na rua que serve a zona residencial prevista no projeto em discussão. Esta galeria tem como objetivo a instalação das diferentes redes de distribuição de serviços. Ou seja: Água, esgotos, electricidade (baixa tensão e media tensão), telecomunicações. Como extra esta galeria poderia ser aproveitada (deixando em aberto) a instalação de recolha de lixo centralizada, água para rega de jardins, instalação de cabos de alta tensão e outros serviços da câmara municipal. No caso dos cabos de alta tensão poderia ser uma pequena parte dos possíveis percursos a estabelecer para as possíveis alternativas enterradas das linhas aéreas existentes no concelho de Odivelas.

Em último lugar não estando classificada como património arqueológico / arquitectónico venho chamar a atenção de uma pequena ponte sobre a linha de água, que se situa a sul da planta proposta, muito perto das ruínas da Quinta do Segulim junto a conduta de água que atravessa a linha de água entre Famões e o Casal do Rato. Trata-se de uma construção que foi feita há algumas décadas por famílias que habitam o concelho de Odivelas.

Para qualquer esclarecimento adicional poderei enviar algum desenho a explicar um pouco melhor as minhas sugestões.

Grato pela atenção

Cumprimentos

Bruno Soares